



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324 - Tel.: (27) 37251255
CEP 29690-000 - Itaguaçu - Esp. Santo

OF. CM/IT/560/2022

Itaguaçu-ES, 10 de novembro de 2022.

Exmo. Sr.
Uesley Roque Corteletti Thon
Prefeito Municipal
Itaguaçu-ES

Prezado Senhor,

Estamos enviando cópia da Indicação, de autoria dos Vereadores Orlando Alves dos Santos Netto, Gelson Luis Gobbo, Camilo Adolfo Bucher, Álvaro José Falcão e Ademir Machado, aprovada na Sessão Ordinária desta Casa, realizada no dia 07 de novembro de 2022, solicitando que seja enviado a esta Casa Legislativa projeto de lei, o qual visa incluir na exceção de renda prevista no § 3º, do Artigo 25 da Lei 1.814/2021, os moradores atingidos pela catástrofe ocorrida em 2013, quanto ao Bairro Florêncio Herzog, os quais tiveram suas residências atingidas pelo desmoronamento que aconteceu naquele Bairro.

Na oportunidade apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

Odélio Aparecido Paulista
Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu